

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rgsl00f3  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/02/2022  Indicação nº 111/2022  Protocolo nº 404/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, solicitando a aquisição de ônibus escolar para o município de Curvelândia.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, solicitando a aquisição de ônibus escolar para o município de Curvelândia.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito para a aquisição de ônibus escolar para o município de Curvelândia, haja vista a necessidade de quem utiliza esse meio de transporte.

O transporte escolar é de extrema importância nos municípios, principalmente para atender os alunos das zonas rurais e é de obrigação do Estado, zelar primeiramente pela segurança das crianças e adolescentes que fazem uso desse serviço, garantindo um transporte seguro aos mesmos.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 31 de Janeiro de 2022



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual